



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 024/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

ASSUNTO: “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA CENTRAL DA ARQUIBANCADA DO CAMPO SINTÉTICO AUVIDES PAVANATTO”.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO, Vereador, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de instalação de um corrimão na escadaria central da arquibancada do Campo Sintético Auvides Pavanatto.

A presente medida visa proporcionar maior segurança aos munícipes que utilizam diariamente o local como passagem entre o bairro Mutirão e a região central da cidade, bem como àqueles que frequentam o campo para práticas esportivas e eventos.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 30 de julho de 2026.

**MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO
(VEREADOR)**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 024/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança e acessibilidade aos usuários da escadaria localizada na arquibancada do Campo Sintético Auvides Pavanatto.

O local é amplamente utilizado por moradores que transitam diariamente entre o bairro Mutirão e a região central do Município, além de ser frequentado por esportistas, espectadores e demais cidadãos que participam das atividades realizadas no campo.

Entretanto, a inexistência de corrimão na escadaria representa um risco considerável de quedas e acidentes, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e indivíduos com mobilidade reduzida, dificultando o deslocamento seguro pelo local.

A instalação de um corrimão constitui medida simples, de baixo custo e de grande relevância para a segurança da população, contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo melhores condições de acessibilidade aos munícipes.

Diante do interesse público envolvido, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente Indicação e adote as providências necessárias para sua execução.

Sala das Sessões “José Costa”, 30 de julho de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO
(VEREADOR)